

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**Conselho Superior**

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG  
Fone: (0XX35) 3449-6149/E-mail: [reitoria@ifsuldeminas.edu.br](mailto:reitoria@ifsuldeminas.edu.br)

**RESOLUÇÃO Nº 009/2010, DE 26 DE JANEIRO DE 2010**


*Dispõe sobre o funcionamento e a implantação de cursos superiores nos Campi do IFSULDEMINAS.*

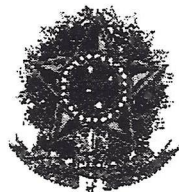
O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, nomeado pela Portaria número 34, Publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada nesta data, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Homologar** o ato “*ad referendum*”, autorizando o funcionamento e a implantação de cursos superiores no IFSULDEMINAS, sendo eles: a) Campus Inconfidentes: Curso de Formação Pedagógica; b) Campus Machado: Curso de Licenciatura Plena em Computação, Curso de Licenciatura em Biologia; c) Campus Muzambinho: Curso de Licenciatura em Biologia, Curso de Bacharel em Ciências da Computação

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 26 de janeiro de 2010

  
**Rômulo Eduardo Bernardes da Silva**  
**Presidente do Conselho Superior**  
**IFSULDEMINAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – Pouso Alegre-MG – CEP. 37.550.000

## **RESOLUÇÃO Nº 006/2009, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento dos Cursos Superiores, neste Instituto Federal do Sul de Minas, aprovado pelo Conselho Superior em reunião do dia 13 de junho de 2009, a saber:

- a) Campus Inconfidentes-MG:  
Curso de Formação Pedagógica;
- b) Campus Machado-MG:  
Curso de Licenciatura Plena em Computação  
Curso de Bacharel em Agronomia  
Curso de Licenciatura em Biologia
- c) Campus Muzambinho-MG:  
Curso de Licenciatura em Biologia  
Curso de Bacharel em Ciências da Computação

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 24 de novembro de 2009.

  
**Alexandre Fonseca D'Andrea**  
Mat. SIAPE - 1105336  
Reitor Substituto